

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Área Requisitante Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contexto

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão e operação de uma ampla rede de serviços que atende às necessidades da população em situação de vulnerabilidade no município de Sete Lagoas. Esses serviços incluem abrigos institucionais, centros de convivência, unidades de atendimento e outros equipamentos sociais, todos voltados para o suporte a pessoas em situação de risco social, crianças, idosos e famílias em vulnerabilidade.

Para garantir que esses serviços sejam prestados de maneira eficaz, é essencial que todas as instalações da Secretaria disponham de condições adequadas de funcionamento. Um elemento fundamental dessas condições é o fornecimento regular de água potável, essencial não apenas para o consumo diário, mas também para a manutenção da saúde e do bem-estar dos usuários e dos servidores.

2.2 Objetivos

O objetivo central da contratação é assegurar o fornecimento contínuo e de alta qualidade de água mineral em garrações PET de 20 litros para todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. A necessidade de garantir que todas as instalações, desde os abrigos institucionais até os centros de atendimento e outros equipamentos, estejam devidamente abastecidas com água potável é uma prioridade. Isso não apenas atende às normas sanitárias vigentes, mas também é crucial para a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos que frequentam essas unidades.

Além disso, ao optar pelo registro de preços, a Secretaria busca estabelecer uma relação contratual que permita a aquisição contínua de água mineral a um preço fixo e competitivo, oferecendo previsibilidade orçamentária e eficiência no uso dos recursos públicos.



2.3 Benefícios Esperados

A contratação do serviço de recarga de água mineral traz uma série de benefícios que vão além do simples abastecimento das unidades:

1. **Saúde e Bem-estar:** O acesso regular e garantido a água potável é um direito básico que influencia diretamente a saúde dos usuários dos serviços sociais e dos servidores que atuam nessas unidades. A presença contínua de água de qualidade reduz riscos de desidratação e outras complicações de saúde.
2. **Eficiência Operacional:** Um fornecimento confiável de água mineral permite que as atividades cotidianas das unidades continuem sem interrupções, eliminando a necessidade de intervenções emergenciais que podem gerar custos adicionais e atrapalhar o funcionamento dos serviços.
3. **Planejamento Orçamentário:** Com o registro de preços, a Secretaria pode prever os custos de fornecimento de água ao longo do período contratado, o que facilita a gestão financeira e evita variações de preços que poderiam impactar negativamente o orçamento disponível.
4. **Segurança Alimentar:** A água mineral em garrafas de 20 litros é essencial não apenas para o consumo direto, mas também para a preparação de alimentos e outras necessidades diárias nas unidades de assistência social, garantindo um padrão elevado de higiene e segurança alimentar.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. Esse levantamento incluiu cotações de preços com diversos fornecedores especializados na recarga de água mineral em garrafas PET de 20 litros, além da análise de preços praticados em contratações semelhantes por outros órgãos públicos.

Com base nas cotações obtidas, o preço médio estimado para a recarga de cada garrafão de 20 litros foi de R\$ 5,00. Essa média reflete o valor praticado por fornecedores com capacidade de atendimento em larga escala, assegurando que o serviço possa ser prestado de forma contínua e em conformidade com as especificações necessárias.



4. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÕES POSSÍVEIS

4.2 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Após a análise das alternativas, a contratação via registro de preços foi considerada a opção mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria. A solução oferece maior controle sobre os custos, assegura a qualidade e regularidade no fornecimento de água mineral, e minimiza riscos relacionados à flutuação de preços e à interrupção no abastecimento. Além disso, o registro de preços permite que a Secretaria tenha flexibilidade para ajustar a quantidade de água fornecida conforme a demanda, sem comprometer o orçamento.

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Aquisição avulsa de garrações	- Flexibilidade para adquirir água conforme a demanda imediata. - Possibilidade de negociar preços diretamente com fornecedores para pequenas quantidades.	- Exposição a flutuações de preços no mercado. - Dificuldade em garantir a qualidade contínua do produto. - Logística complexa para garantir o fornecimento constante.
Contratação via registro de preços	- Preço fixo e previsível ao longo do contrato, facilitando o planejamento financeiro. - Garantia de fornecimento contínuo e de qualidade, conforme especificações contratadas. - Redução de riscos relacionados a falhas no abastecimento.	- Dependência do fornecedor contratado para cumprimento das entregas. - Necessidade de gerenciamento contínuo do contrato e da qualidade do serviço prestado.

5. VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Viabilidade Técnica

A contratação de empresas especializadas para a recarga de água mineral em garrações PET de 20 litros atende a todos os requisitos técnicos exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As empresas contratadas deverão garantir que a água fornecida esteja em conformidade com as normas sanitárias vigentes, e que os garrações sejam entregues em perfeito estado de conservação e higiene. A recarga regular e a reposição dos garrações vazios serão realizadas de acordo com a demanda das unidades, assegurando que nunca falte água potável nas instalações.



5.2 Viabilidade Econômica

A análise econômica da contratação demonstra que, mesmo com um custo inicial estimado em torno de R\$ 5,00 por galão, a economia gerada pela previsibilidade e pela estabilidade dos preços ao longo do contrato é significativa. Com um consumo estimado de 3.500 galões ao longo do período, o valor total previsto para a contratação está dentro dos limites orçamentários da Secretaria. A solução contratual permite ainda maior controle financeiro e previsibilidade no orçamento, fatores essenciais para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Além disso, o registro de preços possibilita que a Secretaria ajuste as quantidades fornecidas de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e garantindo que o recurso seja utilizado de forma otimizada.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Com base na demanda histórica e nas previsões de consumo, estima-se que serão necessários aproximadamente 3.500 garrações de água mineral de 20 litros ao longo do contrato. Essa quantidade foi determinada para garantir o abastecimento contínuo de todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	3.500	Galões	Recarga de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros Tipo PET, resinas virgens – material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA; A data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com lacre de segurança e rótulo padrão

7. LOCAL DE ENTREGA

Os garrações de água deverão ser entregues nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo abrigos institucionais, centros de atendimento, e outras instalações de caráter social. O fornecedor selecionado deverá garantir que as entregas sejam realizadas de forma regular e em conformidade com as especificações do contrato de registro de preços, garantindo que não haja interrupções no fornecimento.



8. ANÁLISE DE RISCOS

1. **Risco de Inadimplência do Fornecedor:** Caso o fornecedor não consiga cumprir com as entregas conforme o contrato, a disponibilidade de água potável nas unidades poderá ser comprometida, afetando diretamente a saúde e o bem-estar dos usuários e servidores. **Medida Mitigadora:** Incluir cláusulas contratuais rigorosas que assegurem o cumprimento dos prazos de entrega e prever penalidades para casos de inadimplência, além de alternativas emergenciais para garantir o abastecimento.
2. **Aumento na Demanda:** A demanda por água mineral pode ser maior que a prevista inicialmente, gerando a necessidade de fornecimentos adicionais que não foram contemplados no contrato. **Medida Mitigadora:** Monitorar continuamente o consumo de água nas unidades e ajustar o contrato conforme necessário, prevendo a possibilidade de aditivos contratuais que garantam o atendimento de toda a demanda.
3. **Problemas com a Qualidade da Água:** A qualidade da água fornecida pode não estar de acordo com as normas sanitárias, comprometendo a segurança dos consumidores. **Medida Mitigadora:** Exigir que o fornecedor comprove a qualidade da água através de laudos técnicos atualizados e mantenha um rigoroso controle de qualidade durante todo o período de vigência do contrato.

9. CONTATO

Para quaisquer dúvidas, esclarecimentos adicionais ou informações sobre o processo de contratação, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social através dos seguintes meios:

- **E-mail:** grazielequeiroz.assistenciasocial@setelagoas.mg.gov.br
- **Telefone:** (31) 3773-1872
- **Responsável:** Grazielle Rodrigues Queiroz

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação via registro de preços para a recarga de água mineral em garrafas PET de 20 litros representa uma solução estratégica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas. A escolha dessa modalidade de contratação oferece várias vantagens, como previsibilidade de custos, garantia de fornecimento contínuo e a possibilidade de ajustes conforme a demanda real.

O estudo técnico preliminar realizado demonstra a viabilidade tanto técnica quanto econômica da contratação, destacando os benefícios diretos para a



saúde e o bem-estar dos usuários e servidores das unidades assistenciais. Através dessa contratação, a Secretaria não só assegura o abastecimento de água potável em todas as suas instalações, mas também promove uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, alinhada às melhores práticas de administração pública.

A implementação do registro de preços possibilitará que a Secretaria mantenha a qualidade dos serviços prestados e garanta a satisfação das necessidades básicas das populações atendidas, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas com a saúde, a segurança e o bem-estar social.

Finalmente, é importante ressaltar que todas as etapas desse processo, desde a definição das necessidades até a execução do contrato, serão conduzidas com total transparência e conformidade com a legislação vigente, assegurando que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024


LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Deima Ap. Sales Pereira
Superintendente SUAS MAT:24812
Secretaria Municipal de
Assistência Social